



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/85.

Aprova a Prestação de Contas do Município de Campo Largo, com ressalvas, relativa ao exercício de 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

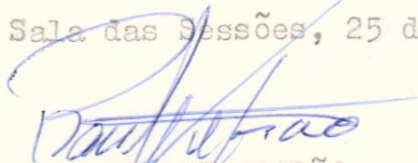
D E C R E T A:

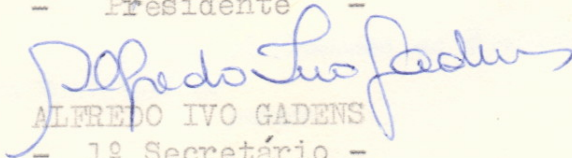
Art. 1º: É aprovada a prestação de contas do Município de Campo Largo, relativa ao exercício de 1983, nos termos do Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e constante da Resolução nº 7013/85.

Parágrafo único: Ficam ressalvados os documentos, pareceres e relatórios que encontram-se "sub judice", atinentes a este mesmo exercício.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1985.

  
RAUL DA LUZ NEGRÃO  
- Presidente -

  
ALFREDO IVO GADENS  
- 1º Secretário -